



## Decisão 02130/2019-1 - 2ª Câmara

**Processo:** 00409/2018-1

**Classificação:** Edital de Concurso

**Ano do concurso:** 2013

**UG:** SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Relator:** João Luiz Cotta Lovatti

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – ARQUIVAMENTO

#### O SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI:

Trata-se do **Edital do Concurso Público n.º 001/2013**, promovido pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para provimento de diversos cargos públicos.

Na Manifestação Técnica 08812/2019-1 e no **Despacho 38436/2018-1**, ambos do Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal (NRP), a unidade técnica informou sobre a impossibilidade operacional da retificação da remessa do edital e sugeriu o arquivamento dos autos, conforme art. 330, inciso III, do Regimento Interno do TCE/ES e a notificação do jurisdicionado autorizando o reenvio das informações, desde a primeira remessa (Edital\_Concurso), formando um novo processo.

Atendendo à solicitação da área técnica, determinei a notificação do interessado por meio do Despacho 42929/2018-4 (peça 18).

O Ministério Público de Contas, por meio de **Parecer 3326/2019-1**, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Luciano Vieira, se manifestou no mesmo sentido do Despacho 38436/2018-1 e da Manifestação Técnica 8812/2019-1.

Pelo exposto, encampando as razões acima mencionadas, acompanhando o posicionamento da área técnica e do Ministério Público de Contas, PROPONHO VOTO no sentido de que o Colegiado aprove a seguinte minuta de Decisão que submeto à sua consideração.

**JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**  
**Conselheiro Substituto**

**1. DECISÃO:**

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos.

**DECIDEM** os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em sessão da primeira câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

**1.1.** Pelo arquivamento dos presentes autos, com fundamento no art. 330, inciso III, do Regimento Interno do TCE/ES

**2.** Por unanimidade.

**3.** Data da sessão: 21/08/2019 - 28º Sessão Ordinária da Segunda Câmara.

**4.** Especificação do quórum:

**4.1.** Conselheiros presentes: Domingos Augusto Taufner (no exercício da presidência) e Rodrigo Coelho do Carmo;

**4.2.** Conselheiro em substituição presente: João Luiz Cotta Lovatti (relator).

**CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
**no exercício da Presidencia**